



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 139/DF-CMX XINGUARA 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador JAQUES SALVELINA CANTANHEIDE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 1.923,35 (hum mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador SERGIO REIS DOS SANTOS por viagem a Capital de Brasília, conforme portaria 127/2024, no período compreendido entre 11/11/2024 A 14/11/2024 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Combustível utilizado no trecho XINGUARA/BRASILIA/XINGUARA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA